

EDITAL 0022019 2020
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIELX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos/as dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	09/09/2020
Inscrição dos candidatos	09/09/2020 - 10/09/2020
Avaliação dos candidatos	10/09/2020 - 11/09/2020
Divulgação resultado preliminar	11/09/2020 17h
Período de Recursos contra resultado Preliminar	11/09/2020 - 13/09/2020
Análise Recursos	14/09/2020
Divulgação do Resultado Final	15/09/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 09/09/2020 a 10/09/2020

2.2 Horário: 08h às 12h e das : 13h às 18h

2.3 Local: Email: revistacontemporanea@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: Será solicitada uma redação, com

nota/conceito mínimo para aprovação 7,00. O critério de classificação será o número de atividades curriculares cadastradas no currículo Lattes.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos/as mesmos/as são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 0,7.

3.1.2 Serão aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 0,7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os/as demais candidatos/as serão considerados/as reprovados/as.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/10/2020 a 31/01/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até quatro meses, a partir de 01/10/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	052130	Contemporânea - Revista do PPGART/ UFSM	Artes	01/10/2020 - 31/01/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do/a estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado/a na Universidade Federal de Santa Maria

em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado/a em seleção pública realizada pela coordenadora do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado/a no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 15/09/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o/a bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do/a bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os

resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O/a bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do Curso de Artes Visuais/UFSM e nas redes sociais.

6.2 A seleção do/a bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail revistacontemporanea@ufsm.br ou pelo telefone (55)984747902).

Santa Maria, 09 de 09 de 2020

Prof.^a Dr.^a Rosa Blanca
Coordenadora do Projeto de Extensão Contemporânea Revista do PPGART/
UFSM